



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**RETIFICAÇÃO Nº 04 E COMUNICADO Nº 01, REFERENTES AO EDITAL SEPLAG/UEMG Nº. 08 /2014, PUBLICIZADO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2014, CONFORME O EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA MESMA DATA.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC,

Considerando que o concurso público em referência está sendo realizado para o provimento de cargos das carreiras de **Professor de Educação Superior**, Nível I - Grau A, Nível IV – Grau A e Nível VI – Grau A, do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, e que a distribuição das vagas original se deu conforme Anexo I do Edital do concurso;

Considerando a necessidade de retificação de algumas Áreas/Disciplinas, Formações Acadêmicas e Habilitação Mínima Exigida, que figuram no Anexo I – Quadro Geral de Vagas e Ementa/Programa do Anexo II do Edital, após o início das inscrições;

Considerando a necessidade de prorrogação das datas, em virtude das retificações do concurso público em questão;

Considerando a necessidade de garantir aos candidatos possibilidade real de concorrência, de forma a preservar a o amplo acesso, a isonomia e a lisura no concurso público em questão,

### **COMUNICAM:**

#### **1. Restituição do valor de inscrição**

---

**1.1.** Aos candidatos que tiveram inscrições pagas **antes da publicação deste Ato** e tenham interesse em trocar ou desistir da Áreas/Disciplinas do concurso público em virtude da retificação, fica assegurado o direito de solicitação de restituição do valor de inscrição;

**1.2.** Para solicitar a restituição do valor de inscrição, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:

**a)** Durante o período de **05/01/2015 até 09/01/2015**, os candidatos deverão enviar através do e-mail [contato@ibfc.org.br](mailto:contato@ibfc.org.br), para fins de restituição o comprovante de pagamento e todos os dados bancários do candidato.

**1.3.** Caso assim não proceda, será automaticamente validado a inscrição anterior devidamente quitada.

**1.4.** Não será aceito, em hipótese alguma, requerimento de restituição do valor da inscrição fora do prazo, **inscrição realizada e quitada após a publicação deste Ato** ou por outro meio não especificado nesta publicação.

**1.5.** A restituição do valor de inscrição será feita pelo IBFC em até 30 dias após a data de encerramento do cadastro.

**1.6** O prazo para requerimento de isenção será reaberto do dia **05/01/2015 a partir da 15 horas até 09/01/2015 às 23h59min**, observado o horário de Brasília-DF.

**1.7** Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos previstos no Edital no item 5.3.

**1.7.1.** Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Encaminhar o comprovante de solicitação de isenção realizado através do endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e umas das documentações citadas nos itens 5.3.5 a 5.3.9, deste Edital, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ou entregar pessoalmente ao Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC na Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – 06763-020.

b) O envelope deverá conter a referência “UEMG - Solicitação de Isenção” e ser encaminhado ou entregue até o dia **10/01/2015**.

**1.8** O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na data prevista de **21/01/2015**, onde constará listagem dos candidatos por nome em ordem alfabética e apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento.

## **2. RETIFICAÇÕES:**

**Ficam retificada a redação dos itens explicitados a seguir:**

### **2.1. Fica Retificada, no item 5 – ‘Das Inscrições’, a redação dos subitens 5.2.1 e 5.2.13:**

**5.2.1.** As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), no período da **0 hora do dia 15/12/2014 às 23h59min do dia 31/01/2015**, observado o horário de Brasília-DF.

**5.2.13.** A partir de **04/02/2015** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) **através das inscrições efetivadas**, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das **9 às 17 horas** (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

### **2.2. Alterar no item 6 - ‘Da Inscrição de Pessoa com Deficiência’, o subitem 6.7 para:**

**6.7.** Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia **02/02/2015**, via Sedex, correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

### **2.3. Alterar no item 7 - ‘Procedimento para Solicitação de Condições Especiais para Realização de Provas’, o subitem 7.2.1 para:**

**7.2.1.** O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, , deverá encaminhar ou entregar pessoalmente, até o dia **02/02/2015**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial **Anexo III** devidamente preenchido e assinado.

### **2.4. Alterar no item 10 – ‘Das Provas’, os subitens 10.1.1.1, 10.1.1.2 e 10.1.12.1 para:**

**10.1.1.1.** Os candidatos com as inscrições homologadas (efetivadas) deverão, durante o período de **09 a 13/02/2015**, acessar o endereço eletrônico do IBFC [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), localizar o link denominado “**Prova de Títulos**”, inserir seus dados, selecionar os campos correspondentes aos títulos que possuem, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

**10.1.1.2.** O formulário de Avaliação de “**Títulos**” devidamente assinado, e os “**Documentos**” que foram informados por meio do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, para Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, indicando como referência no envelope “**PROVA DE TÍTULOS/UEMG**”, com data de postagem até **14/02/2015**.

**10.1.12.1. 10.1.12.1.** Os títulos relacionados no Grupo de Quesitos 4 da tabela acima, obtidos há mais de 5 anos, contados da data da inscrição, terão a pontuação relacionada no quesito multiplicado pelo fator 0,8.

**2.5. Alterar, no Anexo I – Quadro de Vagas Geral, nas vagas correspondentes aos códigos abaixo, passa a vigorar a redação que se segue:**

069	Cenários	Organizacionais,	Frutal	Frutal	1	0	Graduação em Ciências Econômicas,
-----	----------	------------------	--------	--------	---	---	-----------------------------------

	Administração de Recursos Humanos, Economia e Finanças, Economia Política e Cenários Econômicos					Administração ou áreas afins. Especialização em Ciências Econômicas, Economia ou áreas afins.
071	Matemática Financeira, Métodos Quantitativos em Administração, Cálculo.	Frutal	Frutal	1	0	Graduação em Matemática, Administração ou áreas afins. Especialização em Matemática ou áreas afins.
119	Representação técnica	Belo Horizonte	DESIGN	4	1	Graduação em Arquitetura, Design de Ambientes ou Decoração, Design de Interiores, Design de Produto, Desenho Industrial ou Desenho Industrial/Projeto de Produto, ou Design Gráfico, Comunicação Visual, Desenho Industrial/Programação Visual, Licenciatura em Artes Visuais, ou Licenciatura em Desenho e Plástica. Mestrado em qualquer área.
159	Matemática Financeira, Métodos Quantitativos em Administração, Cálculo, Estatística Aplicada à Comunicação Jornalística, Estatística Aplicada à Comunicação Publicitária	Frutal	Frutal	3	1	Graduação em Administração, Matemática ou áreas afins. Mestrado em Matemática, Administração, ou áreas afins.
162	Química Geral, Bioquímica de Alimentos, Química Orgânica, Conservação de Alimentos, Alimentos Funcionais	Frutal	Frutal	1	0	Graduação em Química ou áreas afins. Mestrado em Química ou áreas afins.
194	Banco de Dados e Programação avançada; Inteligência Artificial; Engenharia de Software; Redes, Sistemas Distribuídos e Arquitetura de Computadores; Teoria da Computação e Programação	Frutal	Frutal	4	1	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins. Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins.
195	Gestão de Recursos Humanos	Belo Horizonte	FaPP	2	0	Graduação em Administração, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas. Mestrado em Administração, Psicologia, Educação ou áreas afins.
		Frutal	Frutal	1	0	
197	Cartografia/ Topografia	João Monlevade	FAENGE	2	0	Graduação em Geografia, Engenharia Civil, de Minas ou áreas afins. Mestrado em Geografia, Cartografia, Engenharia Civil, de Minas ou áreas afins.
202	Processos Gerenciais em Organizações Sociais; Gestão, elaboração e avaliação de projetos	Belo Horizonte	FAPP	2	0	Graduação em Administração, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. Mestrado em Ciências Políticas, Ciências Sociais, Administração, ou áreas afins
222	Higiene e Segurança do Trabalho; Gestão de Qualidade e Produtividade; Técnicas Analíticas e Controle de Qualidade	João Monlevade	FAENGE	1	0	Graduação em Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Química, Química, Engenharia de Alimentos ou áreas afins. Mestrado em Engenharia Civil, Engenharia de Produção ou áreas afins.
		Frutal	Frutal	1	0	
237	Tecnologia da Produção do Etanol Utilização de Insumos na Indústria Sucroalcooleira; Tecnologia da Produção do Açúcar; Gestão da Qualidade e Produtividade; Gestão de Manutenção e Serviços	Frutal	Frutal	1	0	Graduação em Tecnologia de Produção Sucroalcooleira, Engenharia Química, Engenharia Agrônoma, ou Engenharia de Alimentos. Mestrado em Microbiologia, Agronomia ou Áreas afins.
248	Materiais e Processos de Produção I, II e III - Design de Produto	Belo Horizonte	DESIGN	1	0	Graduação em qualquer área. Doutorado em Design ou Engenharia de Materiais ou áreas afins.
269	História da arte: moderna e contemporânea	Belo Horizonte	Guignard	2	0	Graduação em História, Artes, Artes Plásticas, Artes Visuais ou áreas afins. Doutorado em História, Artes, Artes Plásticas, Artes Visuais, Arte/Educação
270	Ensino da arte - fundamentos do ensino da arte	Belo Horizonte	Guignard	1	0	Graduação em Artes, Artes Plásticas, Artes Visuais, Pedagogia ou áreas afins. Doutorado em Artes, Artes Plásticas, Artes Visuais, Educação, ou Arte/Educação.
281	Banco de Dados e Programação avançada; Inteligência Artificial; Redes, Sistemas e Arquitetura de	Frutal	Frutal	2	0	Graduação em Ciência da Computação, ou áreas afins. Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.

	Computadores; Sistemas Operacionais					
282	Gestão de Recursos Humanos / Gestão de carreiras / Serviços / Treinamento, Desenvolvimento, Avaliação de Pessoal	Belo Horizonte	FaPP	3	1	Graduação em Administração, cursos da área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. Doutorado em Administração, Psicologia, ou áreas afins.
296	Processos Gerenciais em Organizações Sociais; Gestão, elaboração e avaliação de projetos	Belo Horizonte	FaPP	2	0	Graduação em Administração, cursos da área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. Doutorado em Educação, Ciências Políticas, Ciências Sociais, Administração, ou áreas afins
333	Engenharia de Alimentos-Matérias Primas alimentícias; Análise Sensorial; Tecnologia do Processamento de Sucos e Bebidas; Tecnologia do Processamento de Frutas e Hortaliças	Frutal	Frutal	1	0	Graduação em Engenharia de alimentos. Doutorado em Engenharia de alimentos, ou áreas afins

**2.6. Alterar, no Anexo II – Tipos de Provas e Programa, nas vagas correspondentes aos códigos abaixo, passa a vigorar a redação que segue.**

269	História da Arte: Moderna e Contemporânea	Belo Horizonte	Guignard	Prova de Títulos, Prova Didática e Prova Escrita	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arte moderna na Europa: movimentos e ideias no século XIX</li> <li>2. Arte moderna no Brasil</li> <li>3. As vanguardas artísticas do século XX: dadaísmo; futurismo, expressionismo, surrealismo e seus contemporâneos</li> <li>4. Modernidade e Modernismo: a crítica de arte e a arte abstrata na Europa e no Brasil nas décadas de 1950 e 1960</li> <li>5. Arte contemporânea: movimentos e rupturas na arte entre a década de cinquenta e setenta do século XX nos Estados Unidos e na Europa</li> <li>6. As manifestações da arte contemporânea no Brasil</li> <li>7. A arte na atualidade.</li> <li>8. A arte moderna versus a arte contemporânea.</li> <li>9. Final do século XX e as mudanças ocorridas no sistema de apoio às artes.</li> <li>10. Globalização das linguagens - transvanguarda e arte contemporânea</li> </ol>
333	Engenharia de Alimentos-Matérias Primas alimentícias, Análise Sensorial; Tecnologia do Processamento de Sucos e Bebidas; Tecnologia do Processamento de Frutas e Hortaliças	Frutal	Frutal	Prova de títulos, prova didática e prova escrita.	Matérias primas alimentícias: identificação, classificação, morfologia, manuseio, características físico-químicas, comercialização, rendimento, conservação, embalagem e transporte para a indústria. Matérias-primas agropecuárias: Nomenclatura dos produtos e mercados de consumo, características. Princípios de fisiologia Análise Sensorial Objetivo e importância da análise sensorial. Campo de Aplicação. Fisiologia dos órgãos dos sentidos. Fatores que afetam o julgamento sensorial. Teoria e prática sobre seleção e treinamento dos julgadores. Teoria e prática sobre os testes sensoriais. Preparo e apresentação de amostras. Análise estatística e interpretação dos resultados.

**2.7. Alterar, no Anexo III, Modelo de Requerimento De Prova Especial ou de Condições Especiais (PCD) a data de postagem para 02/02/2015.**

**2.8. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.**

Belo Horizonte, aos 30 de dezembro de 2014.

DIJON MORAES JÚNIOR  
Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais

PAULO SÉRGIO MARTINS ALVES  
Secretário de Estado Adjunto de Planejamento e Gestão